

*Governo investe R\$ 1 bilhão e depois quer entregar a CEDAE ao setor privado*

## Privatização da CEDAE sensibiliza parlamentares



Patrimônio da população, essencial para a sobrevivência da Região Metropolitana do Rio, a ETA do Guandu corre o risco de virar "fonte de lucro" para os empresários.

**A** privatização dos serviços públicos está gerando cada vez mais polêmica, principalmente, no Estado do Rio, onde a população está assustada, depois do fiasco que representou a privatização da Light e da CERJ, que, trouxe várias conseqüências ruins para a sociedade, como a queda da qualidade dos serviços, o aumento das tarifas em níveis superiores aos da inflação e o aumento do desemprego, com a demissão de dezenas e dezenas de profissionais. Preocupada com a questão, a ASEAC, a ABES/Nacional, o Sindicato dos Engenheiros - Senge/RJ - e o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - Crea - resolveram levar à discussão sobre a proposta de privatização da CEDAE para a Assembléia Legislativa - Alerj -, envolvendo os parlamentares na questão, através de um seminário sobre modelos de gestão pública para o Saneamento. Coordenado pela presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alerj, deputada Heloneida Studart, do PT, o seminário será

no próximo dia 24 de novembro, das 9:00 às 13:30 horas, no Salão Nobre da Assembléia (Palácio Tiradentes - Praça XV de Novembro, sem número). O fundamental é que os empregados da CEDAE participem dos debates, que, além de contar com a participação das principais lideranças do Setor de Saneamento, apresentará experiências positivas de várias empresas públicas de Saneamento - como a SABESP e a CAESB - que, através de um trabalho árduo, conseguiram "dar a volta por cima" e estão impressionando o mercado - pelos resultados apresentados na melhoria da qualidade dos seus serviços e da sua saúde financeira. Insistentemente, o presidente da ASEAC, Dario Mondego, vem defendendo a importância social da CEDAE e a posição que ela é uma empresa viável financeiramente, desde que tenha autogestão. Para o presidente do Crea, José Chacon, a privatização da CEDAE poderá trazer vários problemas, até mesmo de operação dos sistemas de distribuição de água, considerando-se que

Saneamento é uma atividade monopolista e que os principais sistemas de abastecimento de água do Estado são interligados. Segundo o Crea, com o envolvimento dos parlamentares na discussão e a mobilização da sociedade será possível reverter o processo de privatização da Empresa. Já o presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio, Sérgio Almeida, ao criticar a proposta de privatização da CEDAE, chamou a atenção para o fato de que o Saneamento não pode ser transformado em um bem de comércio. Saneamento, explicou, é um serviço público essencial, de primeira necessidade e isto não pode ser ignorado em um País, como o Brasil, com tantas carências na área de infra-estrutura. Para o presidente da ABES/Nacional, Clóvis Nascimento, a iniciativa da deputada Heloneida Studart de promover o seminário e trazer experiências de sucesso da gestão pública do Saneamento, para serem debatidas na Alerj é fundamental para contribuir com o debate e levantar a questão sobre os riscos de privatização da CEDAE.

Associação dos Empregados de  
Nível Universitário da CEDAE  
Rua Sacadura Cabral, 120, salas 601,  
602, 607 e 902  
Tels: 263- 6240 e 296-0025 - Ramal 102  
Telefax: 253-7482  
Internet: aseac@mandic.com.br

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Diretor Presidente**  
Dario Mondego  
**Diretor vice-Presidente**  
Walcyr Goulart Mariosa  
**Diretor Administrativo**  
César Eduardo Scherer  
**Diretor Financeiro**  
Edson Reis da Silva  
**Diretor de Comunicação**  
Jaime Dutra Noronha  
**Diretor Técnico**  
João Benedito Lorenzon Mello  
**Diretor Social**  
Antônio Carlos Alvares Grillo

**CONSELHO DIRETOR**

**Representantes dos Administradores:**  
Pedro Paulo de Freitas  
**Advogados:**  
Sueli Kolling Turano  
**Analistas:**  
César Lima da Graça  
**Aposentados:**  
Edson Bittencourt Rosas  
Elycio Américo M. Da Fonseca  
Leon Ambram  
Nacim Chau Cascum  
**Arquitetos:**  
Dirceu Soares Marinho Filho  
**Biólogos:**  
Evandro Rodrigues de Brito  
**Contadores:**  
Sergio Pereira  
**Demais categorias:**  
Elia Glória de P. Peixoto  
**Economistas:**  
Pedro Evandro Ferreira  
**Engenheiros:**  
Álvaro Henrique C. Verocai  
Clóvis Francisco do Nascimento Filho  
Flávio de Carvalho Filho  
Márcio de Melo Rocha  
Paulo César Quintanilha  
Renato Guerra Marques

**CONSELHO FISCAL**

Emy Guimarães de Lemos  
Arlindo Pereira  
Jorge Rodrigues Leitão  
Alberto José M. Gomes  
**Produção e Edição**  
Planin - Assessoria de Comunicação  
Telefax: (021) 220-5031 / 224-5472  
**Jornalista Responsável**  
Carlos Emiliano Eleutério - MTB: 12.524/RJ  
**Diagramação:**  
Joyce Velasco - jvelasco@netrio.com.br  
**Revisão:**  
Maria Amália Monteiro

Edição de outubro de 1997  
Tiragem: 1.000 exemplares

# Privatização no Brasil repete os mesmos erros da Argentina

**I**ndependente do fato de que os serviços de saneamento Básico são constitucionalmente, uma obrigação do Poder Público, por se tratar de um monopólio que cuida de um bem essencial à população, o governo do Estado do Rio está trabalhando de maneira errada, ao tentar privatizar o setor antes de constituir a Agência de Regulação, de forma a garantir a participação do cidadão, de maneira geral.

Chegar a esta conclusão é fácil, depois de ouvir o posicionamento do consultor argentino Jorge Nismann, que vem participando da elaboração da modelagem de companhias de Saneamento do Brasil. No 19º Congresso da ABES, ele não quis falar do processo brasileiro de privatização, mas afirmou que "fazer concessões sem um marco regulatório definido, com uma eficiente fiscalização, e sem a participação da população é um perigo".

Na opinião dele, o exemplo argentino deve servir para que o Brasil não cometa os mesmos erros. Ele chama atenção para a necessidade de que as agências de regulação estejam funcionando pelo menos um ano antes de ser lançado edital de licitação: grande parte das dificuldades enfrentadas pelos argentinos se deveu, exatamente, à falta de um instrumento de controle sobre as prestadoras de serviços. - Como é possível o cidadão avaliar a qualidade dos serviços e participar da transformação, se não conhecer seus direitos e deveres -, indaga.

Outro segmento que não pode ser ignorado é o dos trabalhadores, como aconteceu na Argentina: "Não se faz transformação sem ouvir os trabalhadores", recomenda.

Segundo o presidente da ASEAC, Dario Mondego, independente dos erros e acertos do processo, o simples fato de se falar em entregar um serviço essencial à saúde da população ao capital privado, cujo objetivo é o lucro, é um enorme absurdo. - Imaginem se isso for concretizado - indaga. Para ele, apesar de o técnico argentino estar mostrando que o governo do Estado está equivocando, mesmo que não estivesse, a sociedade não pode ficar sendo explorada pelo capital especulativo. "O exemplo está aí, o Brasil vem passando por uma série de problemas econômicas graças a este capital, estéril e danoso para os interesses do País".

Dario lembrou que, no Estado do Rio, o governo chegou a criar uma Agência de Regulação, há cerca de um ano, que até hoje não foi constituída. Graças a isso, temos o exemplo recente da CERJ, privatizada sem que houvesse qualquer controle do Estado e que vem obrigando a população a conviver com serviços muito piores e mais caros. E estamos correndo o risco de vir a enfrentar o mesmo problema com a entrega do Metrô, da Conerj e outras tantas empresas ao capital especulativo, "devido à sanha privatista do governo do Estado", afirmou.

## Festa de final de ano promete muita alegria

**J**á estão à venda, ao preço de R\$ 30,00, na sede da ASEAC ou diretamente com os diretores e conselheiros da Entidade, os convites para a festa de fim de ano, que vai ganhar uma conotação "ecológica", em virtude do local escolhido: a casa de festas Vale da Boa Vista, localizada dentro da maior floresta urbana do mundo - a Floresta da Tijuca -, na Estrada de Fumas, nº 572.

Programada para dar alegria e descontração aos associados e seus familiares, a festa de confraternização será realizada na noite do dia 11 de dezembro, a partir das 21 horas, com música ao vivo, para que todos possam dançar a vontade e se divertir bastante.

Será servido um coquetel composto de welcome drink, mesa de frios, canapés, salgados quentes, bebidas e mesa de chá. O local escolhido oferece facilidade de estacionamento, com manobreiro, para dar mais comodidade aos convidados.

A direção da ASEAC lembra a todos os associados que as vendas de convites só serão efetuadas até o dia 2 de dezembro, mas as reservas já podem ser feitas na sede da Associação. Tendo em vista que não haverá venda de convites no local, será respeitada a ordem de

procura, uma vez que o número de convites é limitado.

Ao contrário dos encontros de confraternização anteriores, esta, pelas causas que a ASEAC tem abraçado, gerando diversos gastos extras, não será subsidiada. Mas a direção da Entidade tem certeza de que todos entenderão esses motivos comuns e participarão do

evento, que, a exemplo dos demais, certamente repetirá o sucesso e a alegria que vem acompanhando nossos festejos.

Venha participar, convide os amigos.

Reservas pelos telefones 263-6240/253-7482.



### Palestra

O advogado e jurista Marcelo Cerqueira fará, no próximo dia 26 de novembro, às 18:30h, no auditório do Instituto dos Advogados Brasileiros, uma palestra intitulada "Privatizações, Concessões e Permissões: Aspectos Legais". O Instituto fica localizado na avenida Marechal Câmara, nº 186, 5º andar, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

# A nossa opinião

**N**ós não arrefecemos os nossos ânimos para resistir ao intento do governo deste Estado do Rio de Janeiro, que vem fazendo eco para o grito da vontade do Governo Federal, que tem como interlocutor o Ministro Kandir, que insiste em incluir as estatais do Saneamento no Programa Nacional de Desestatização. Nosso trabalho é de formiguinhas. Venceremos. Por que, não? No momento certo, teremos o estilingue que derrubou o grandalhão Golias. Os fortes não são imbatíveis!

Os argumentos deles (governo federal e estadual) estão perenizados cegamente, na captação de investimentos da iniciativa privada para o setor, de forma equivocada.

As privatizações para o Saneamento, de acordo com as afirmações deles, repisadas, é de se entender que os empresários trariam os seus próprios recursos financeiros para aplicar no Saneamento. Pergunta-se, então:

- Por que o BNDES coloca à disposição dos empresários a linha de crédito para empréstimo, utilizando o FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador?

- Por que o governo federal encaminhou voto ao Conselho de Curadores do FGTS, onde ele tem, dos 12 (doze) membros, 6 (seis) representantes e mais 3 (três) representantes patronais, quase sempre seus aliados, que aprovaram linha de crédito para empréstimo aos empresários vencedores das licitações das concessões do Saneamento?

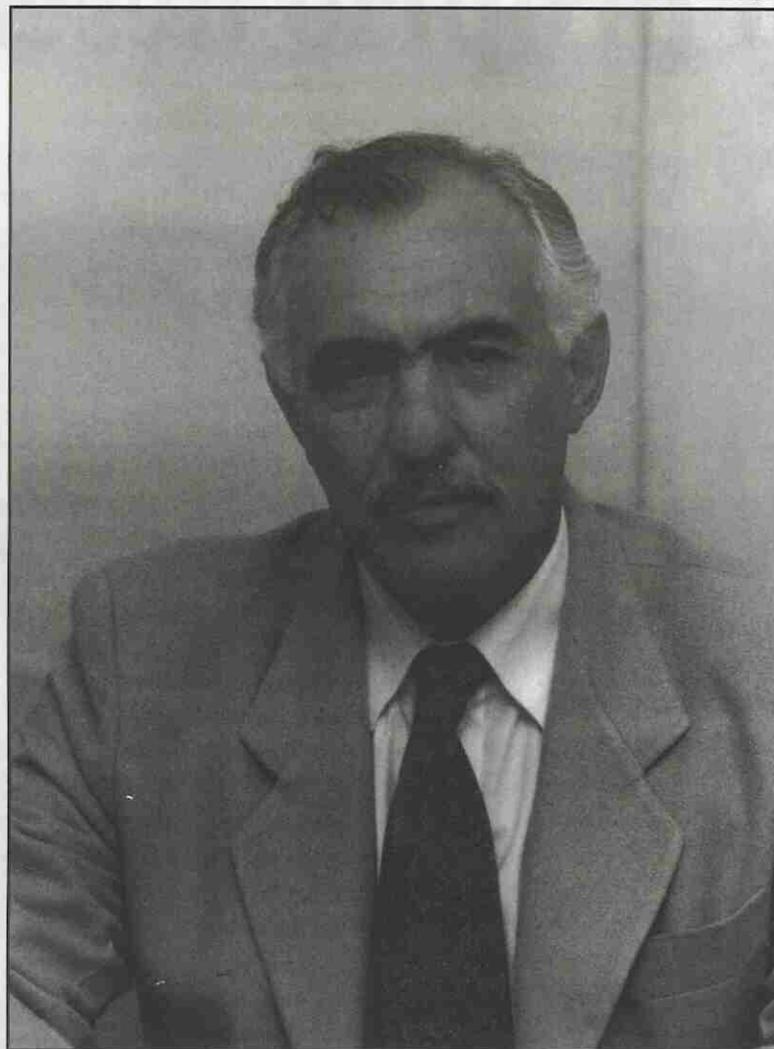
- Por que o governo do nosso Estado, que tantos recursos tem utilizado na contratação de consultores para viabilizar a privatização da concessão do Saneamento, vem investindo com recursos da Cedae, em obras que já chegam ao custo de R\$ 1 bilhão, principalmente neste exercício, quando a pressão é mais aguda para dismantelar a CEDAE, reduzindo-a ou a extinguindo, haja vistas, o cronograma recentemente publicado, inclusive divulgado via "internet"?

- Por que o governo deste Estado pactua com o BID ou BIRD para fomentar recursos financeiros destinados ao apoio à iniciativa privada que venha atuar no Saneamento?

Não há necessidade de mais perguntas. As respostas, nossas, de certo iriam agravar, pois começa-se a imaginar as coisas!

Há necessidade, sim, de investimentos externos. Só não é necessário e premente que se tenha que privatizar a gestão pública do Saneamento para se obter tais recursos, com o esfacelamento, por exemplo, da Cedae, que tem provado, inclusive, a esse governo, a sua capacidade técnica e administrativa, a eficácia e a eficiência no trato das emergências do governador neste exercício.

Foto: Ronaldo Gama



**“Os argumentos dos governos federal e estadual estão perenizados cegamente, na captação de investimentos da iniciativa privada para o setor, de forma equivocada.”**

Recentemente, o jornal “O Globo”, de 03/11/97, publicou, nas colunas “Nossa Opinião” e “Outra opinião”, artigos abordando a discussão do tema “Municipalização de água e esgotos”. O texto veio eivado de impropriedades. A começar pelo título que, hipoteticamente, poderia ser “Municipalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Escoamento Sanitário”. Ainda assim, seria extemporâneo, porque a Constituição de 1986 consagrou o velho cotidiano dos municípios, em administrar as necessidades locais, dentre elas a de abastecimento de água e de escoamento sanitário. O próprio texto, de ambas as opiniões, não têm relação absoluta com o tema - o enfoque é de privatizar o Saneamento e não de municipalizar. Foi utilizada a frase “discussão bisonha”, para um óbice de

tempero constitucional; dessa forma, vulgarizado.

Afirma a opinião do jornal que “o Brasil poderá alcançar rapidamente uma boa infra-estrutura de Saneamento Básico com a entrada de grupos de investidores privados”. Como pode aprovar a concentração do poder econômico, sabidamente que é maléfico, sujeito, inclusive, de ser internacional? Um monopólio privado tendo como cativa a necessidade humana de ingestão de água!

Comenta que, no Estado do Rio, os investimentos em potencial alcançam US\$ 2 bilhões. Como chegaram a esse valor não foi revelado, mas o vice-governador contabilizou, no seu texto, investimentos já utilizados pela “nova CEDAE”, superiores a R\$ 1 bilhão. Quanto será afinal?

Os custos da CEDAE inviabilizam os investimentos no setor, afirma. Bom que o vice-governador discorreu uma série de obras de investimentos da CEDAE em todo o território fluminense.

Em Campos, a folha de pagamento da CEDAE é quase o dobro do que ela arrecada no Município, assinalou. Deveria completar o raciocínio, informando, também, que há municípios onde o faturamento é menor do que o custo total do sistema local. A CEDAE tem consciência de que, nesse ramo de atividade, há raízes sociais, por isso, ela banca tal situação, utilizando-se do subsídio cruzado e, ainda assim, promove a universalização do Saneamento. Podemos afirmar que isso não a torna inviável.

“Em Niterói, as concessionárias se propuseram a dotar todos os domicílios de água e de esgotos, no prazo de três meses. Nem de longe isso está nos planos da CEDAE”, comentou. Olha! Não deve estar mesmo nos planos da CEDAE. Seria uma casa de loucos, se entendesse que os domicílios tenham que ser dotados de esgotos! Quanto a água, é leviana a afirmação, pois há dependência da Estação do Laranjal, que atende a outros municípios, inclusive São Gonçalo, que tem alta densidade populacional. Não seria justo que se diminuísse a quantidade do líquido fornecido àqueles municípios, só para atender 100% de Niterói. Olha que a CEDAE ampliou, recentemente, aquela estação e pretende ampliar ainda mais, para atender a 100% de todos os domicílios, em todos os municípios, mas não será, infelizmente, em três meses.

Na “Outra opinião”, o vice-governador fez tanta apologia da CEDAE, discorrendo sobre a sua eficácia, inclusive a sua modernização, ora implementada, sob o título “Nova CEDAE” (que é verdade) que, ao final, ficou difícil entender porquê pretende o governo entregar à iniciativa privada os Sistemas Guandu e Imunana-Laranjal! Não estão percebendo que essas estações são a razão de vida da CEDAE? Que irão impor aos governos municipais a submissão à iniciativa privada? Inversão de poder! Não dá para acreditar!

**Dario Mondego**  
Presidente da ASEAC

# Trabalhadores estão pagando pelo seu próprio desemprego

**A** pesar da mobilização de várias entidades do setor, inclusive da ASEAC, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - aprovou, no último dia 21 de outubro, o voto do governo, no sentido de abrir uma linha de crédito para atender a iniciativa privada interessada na privatização do Saneamento, com recursos do Fundo, formado com dinheiro recolhido dos trabalhadores.

Para tentar evitar a aprovação do voto, a direção da ASEAC, juntamente com a ABES-Nacional e com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), procurou diversos deputados e senadores, em Brasília, assim como algumas das principais lideranças no Congresso Nacional, para tentar formar um "Lobby" em defesa da preservação dos recursos dos trabalhadores, de maneira que eles não sejam utilizados em processos de privatização. Foram mantidos encontros com os Senadores Eduardo Suplicy (PT/SP) e com o próprio presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL/BA),

que recebeu os representantes das entidades de classe para um "bate papo" informal.

Durante a conversa, ACM quis saber de quem fora a iniciativa de propor o voto do governo, comprometendo-se a tentar mudar o resultado, após tomar conhecimento de que a proposta partira do ministro do Planejamento e Orçamento,

permite que o FGTS dos trabalhadores seja emprestado a empresários, como se fossem um órgão público. Além disso, os recursos estarão disponíveis para financiar o lucro dos empresários, a custo de um retorno muito pequeno para a sociedade. "E pelo que se tem visto, a privatização demite. Dessa forma, os trabalhadores vão estar financiando a sua própria demissão", alerta a ASEAC, chamando atenção para o fato de que isso já ocorria com o Fundo de Amparado ao Trabalhador - FAT -, do BNDES.

Segundo os líderes do setor de Saneamento, os governos do Estado do Rio e Federal, através do próprio ministro Kandir, vêm alegando que a privatização vai permitir que o setor privado faça pesados investimentos para ampliar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Mas esses investimentos até agora não apareceram, porque os recursos utilizados são dados pelo próprio governo. E tratam-se de recursos a longo prazo, que não retornam imediatamente aos cofres públicos, mas levam de 10 a 20 anos para serem devolvidos, em troca de uma remuneração irrisória.

**"Colocados à disposição da privatização, os recursos do FGTS estarão disponíveis para financiar a própria demissão dos trabalhadores."**

Antônio Kandir. Apesar do esforço concentrado da ASEAC, ABES e ASSEMAE junto ao Senador pefelista e a representantes de partidos da oposição, na Câmara e do Senado, a proposta do governo foi aprovada por oito votos a três, tendo em vista que o Conselho Curador é formado por seis representantes do governo, dois da classe patronal (empresários) e apenas três dos trabalhadores, tornando a mudança muito difícil.

Na opinião dos líderes das entidades que representam o setor, a medida é "perversa", pois

## Amansando o "leão" para os assistidos pela PRECE

**D**epois do golpe sofrido com o anúncio do aumento das alíquotas de Imposto de Renda das pessoas físicas, com o "pacotão" de novembro, do presidente FHC, os associados aposentados da ASEAC assistidos pela Previdência da CEDAE poderão, finalmente, ter uma boa notícia: estão sendo mantidos entendimentos com o advogado e jurista Marcelo Cerqueira para avaliar a possibilidade de cobrar na justiça a isenção da tributação de Imposto de Renda de todos os ex-empregados incluídos nessa categoria.

Isto significa que, se for acatada a tese de Cerqueira pela justiça, como ocorreu com uma ação semelhante beneficiando ex-empregados do BNDES, os aposentados da PRECE não serão mais descontados para o IR em seus ganhos mensais. Isto sem falar nos atrasados, de cerca de cinco anos, atualizados com juros e correção monetária, que deverão retornar ao bolso das vítimas do insaciável apetite do "leão" da Receita Federal. Com isso, todos os ex-empregados beneficiários da PRECE passarão a ter um ganho mensal de valor, equivalente ao valor da retenção do

"teto" salarial do governo do Estado.

A ASEAC já fez um levantamento dos números relativos aos últimos cinco anos. Para se ter uma idéia, segundo esses dados, o total geral de todos os aposentados chega, no período analisado, a R\$ 4 milhões (valor histórico), sem o cálculo de juros ou correção monetária. Somente de um dos sócios, houve descontos indevidos que equivalem a R\$ 10 mil (valor nominal). A ação judicial, no caso, será impetrada contra a Receita Federal, exigindo o cancelamento da tributação e a restituição da cobrança feita ilegalmente.